



## Decreto Nº: 482/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 184.372,43, conforme detalhamento abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições 3.270,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.270,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.270,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.270,00

#### 0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 22.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 22.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.500,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 8.600,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 8.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 8.600,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 33.649,98

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 33.649,98

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.649,98

TOTAL DA UNIDADE: 33.649,98

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 3.188,86

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.188,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.188,86



**Decreto Nº: 482/2023**

	TOTAL DA UNIDADE:	3.188,86
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		12.490,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		12.490,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.490,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		22.540,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		22.540,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.540,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		35.277,75
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		35.277,75
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.277,75
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		36.855,84
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		36.855,84
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.855,84
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao		6.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		6.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	113.163,59
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>184.372,43</b>
 Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:		
<b>0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>		
2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		4.125,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4.125,31
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.125,31
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada		17.495,45
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		17.495,45
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.495,45
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria		879,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		879,24
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	879,24



### Decreto Nº: 482/2023

2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	12.295,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.295,86
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.295,86
	TOTAL DA UNIDADE: 34.795,86
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>	
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.892,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.892,68
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.892,68
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.892,68
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.03.00.00.00.00.00 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	1.461,44
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.461,44
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.461,44
	TOTAL DA UNIDADE: 21.354,12
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.451,62
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.451,62
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.451,62
	TOTAL DA UNIDADE: 14.451,62
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	607,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	607,24
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 607,24
	TOTAL DA UNIDADE: 607,24
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	107.163,59
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	107.163,59
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 107.163,59
	TOTAL DA UNIDADE: 113.163,59
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES: 184.372,43</b>



**Decreto Nº: 482/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	71.208,84	71.208,84	15001002 - Identificacao das despesas com	6.000,00	6.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	107.163,59	107.163,59			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409  
35817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal